



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N ° 316, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 29, da Lei Municipal n.º 2.910, de 22-12-2005, concede à servidora desta municipalidade, **MARIA ANITA DIEL**, Matr. n.º 96281, Contadora, **PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA**, em **60 DIAS**, no período de 1º.06.2017 a 30.07.2017, conforme Inspeção realizada por médico oficial do Município, sendo **a remuneração de responsabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Santo Cristo**. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 12 DE JUNHO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora de Administração.

Publicação: 12-06-2017.

Período: 12-06-2017 a 12-08-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.